



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 19/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR**, ocupante de cargo público, matrícula nº 55.207, CPF: 153[REDACTED] da função de fiscal substituto e designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.573, CPF: 155[REDACTED], para exercer a função de fiscal substituto do Processo nº 857/2024, Contrato SEMSERP nº 05/2025, relativo à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA**, permanecem designados, nos termos da Resolução SEMSERP nº 01/2025, sendo eles: **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 49.780, CPF: 169[REDACTED] e **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, matrícula nº 57.206, CPF: 150[REDACTED], como fiscais titulares do contrato.

Art. 2º- Designar o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 44.849, CPF: 075[REDACTED] para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 857/2024, contrato SEMSERP nº 05/2025, relativo a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169[REDACTED], para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de junho de 2025.

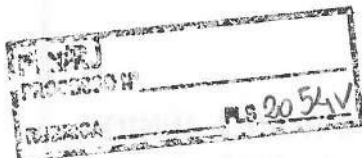

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat. 57.365


Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto
Mat. 49.780


Yorrán Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular
Mat. 57.206


Jonathas Alves Sodré
Fiscal Substituto
Mat. 47.573

Laredo Alves Azevedo
Gestor de Contrato
Mat. 44.849



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: a9728beb-663f-11f0-bea4-e69d40257834

Código CRC: 2029610699